

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa EBC/COORD-CM/Nº 0052/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, e a Claro S/A, em 05 de setembro de 2014.

Processo nº 0482/2014

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 13.417, de 1º de março de 2017, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 01, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, por seu Diretor - Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 2729902 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, e, de outro lado a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, 1970, Brooklim, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (CLARO)**, neste ato representada por seus Procuradores, **MARCELO PEREIRA SADOK MENNA BARRETO**, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Vendas, residente e domiciliado em Niterói/RJ, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00610475514, Carteira de Identidade nº 901038378 – CREA/RJ e do CPF/MF sob o nº 993.005.247-04, e **FABIO DUARTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Gerente de Contas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1990100139 – CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 953.527.837-15, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 04** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:


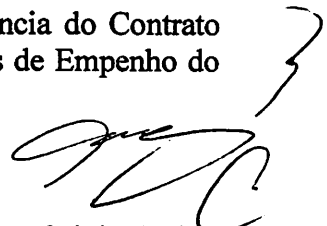
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original, **registrar** o direito à análise da revisão e **discriminar** os dados das Notas de Empenho do exercício financeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 13.1.** da Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **17/09/2017** e término em **17/09/2018**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1.** desta Cláusula, o valor total estimado será de **R\$ 666.311,53 (seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e onze reais e cinquenta e três centavos)**.



CONJU

CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO À ANÁLISE DA REVISÃO

3.1. Fica assegurada à CONTRATADA (CLARO) a análise e, se aprovada, a concessão do pedido de revisão, solicitado em 15/03/2017.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2017, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

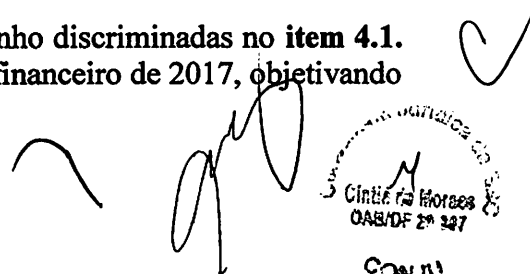
NOTAS DE EMPENHO


Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade)
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2017NE002518;
Emissão:	14/09/2017;
Valor:	R\$ 30.921,55 (trinta mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2017NE002519;
Emissão:	14/09/2017;
Valor:	R\$ 66.996,69 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

Programa de Trabalho:	24722210126750001(Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2017NE002520;
Emissão:	14/09/2017;
Valor:	R\$ 30.921,55 (trinta mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

4.1.1. Fica desde já estabelecido que as Notas de Empenho discriminadas no item 4.1. desta Cláusula, serão reforçadas gradativamente durante o exercício financeiro de 2017, objetivando o atendimento das despesas.


 Ministério Público do Brasil
 Cíntia da Moraes
 OAB/DF nº 247
 CONJU

4.2. Os Recursos Orçamentários para atender às despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2018 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA: DAS NOTAS DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2017

5.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2017, ficam discriminados os dados das Notas de Empenho, conforme abaixo:

EMPENHOS DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2017NE000205;
Emissão:	24/01/2017;
Valor:	R\$ 13.326,23 (treze mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2017NE000206;
Emissão:	24/01/2017;
Valor:	R\$ 13.326,23 (treze mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2017NE000207;
Emissão:	24/01/2017;
Valor:	R\$ 28.873,50 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

5.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2017, serão discriminadas nos autos dos Processos de Pagamento EBC nºs 0114/2017-DF, 0117/2017-MA, 0116/2017-SP e 0115/2017-RJ.



CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., dando cumprimento ao previsto no *caput* do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01, 02 e 03, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.


E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2017.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Contratante



**LUIZ ANTONIO DUARTE
MOREIRA FERREIRA**
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas


LAERTE DE LIMA RIMOLI
Diretor - Presidente

Marcelo Sadok
Gerente Executivo
Diretoria de Marketing

CLARO S/A
Contratada


**MARCELO PEREIRA SADOK
MENNA BARRETO**
Procurador


FABIO DUARTE DE OLIVEIRA
Procurador

Fábio Duarte de Oliveira
Gerente de Contas
Diretoria de Vendas TOP RJ
EBC S/A.

Testemunhas:

1) mônica s. da mata
Nome: **Mônica Soares da Mata**
Gerente de Contas

Elaborado por Janet Allegari, Revisado por Erlaine Araújo.
Negócios Gerais

2) 
Nome: **DAIANE PREDIGER**

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.942